PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Lei nº1631/2023
De 03 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de nomenclatura em lei orçamentária e lei orçamentária anual"

O Povo do Munícipio de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento referente ao exercício de 2023 passa a vigorar com a seguinte emenda:

PROJETO ATIVIDADE	
03001.1751203021.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

Abre Campo (MG), 03 de Julho de 2023.

VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA:05232837680

Assinado digitalmente por VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA:05232837680
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA:05232837680
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.03 17:04:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal